



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 231 /2017

**EMENTA: PROJETO DE LEI PARA CRIAÇÃO DO PROCON PARATY**

**Exmo. Senhor**

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA - Prefeito Municipal de Paraty, para o poder Executivo enviar ao Poder Legislativo, Projeto de Lei de Criação do PROCON – PARATY.

**JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessário a criação do PROCON – PARATY, tendo em vista as inúmeras reclamações dos consumidores de valores exorbitantes e abusivos no comércio em geral no município.

Sala das Sessões, de 06 de abril de 2017.

  
Alcir da Costa Braz (Sansão) - PTN  
Vereador - Autor

Alcir da Costa Braz  
Sansão  
2º Vice-Presidente - PTN



Rua Dr. Samuel Costa, Centro – Paraty/RJ. CEP: 23.970-000  
Contato Gabinete: (24) 3371-7562  
E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br

06 04 17 ✓